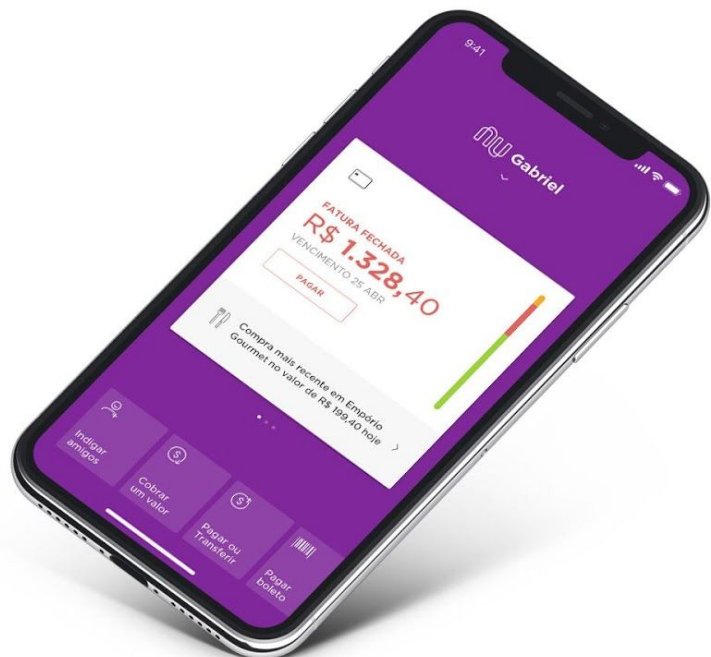




ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL





ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

Sumário

INTRODUÇÃO	3
ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS	3
GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL	4
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	6
Risco de Crédito	6
Risco de Liquidez	6
Risco de Mercado	7
Risco Operacional	8
Gerenciamento de Capital	8

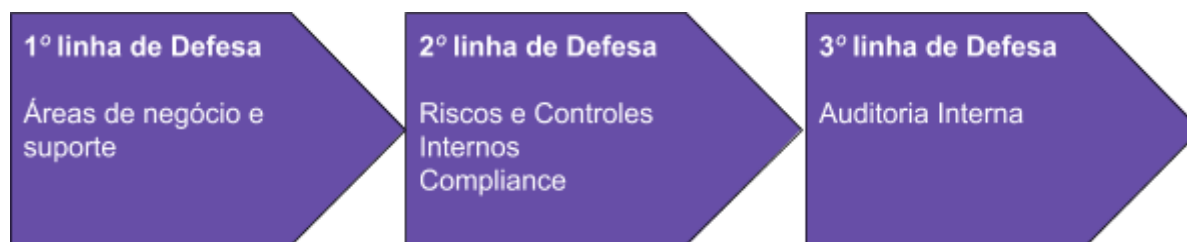
1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste relatório consiste em divulgar a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Nubank, demonstrando estar adequada ao seu porte e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades, processos e sistemas. Este documento foi elaborado de acordo com a Resolução 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Circular 3.681, de 4 de novembro de 2013.

2. ESCOPO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Parte das atividades no modelo de negócios do Nubank está baseada na assunção e no gerenciamento de riscos, tendo por objetivo a rentabilização de sua atividade compreendendo o risco inerente a ela. Nesse contexto, a Diretoria Executiva do Nubank, utilizando-se de órgãos colegiados, define através de seu apetite a riscos a natureza e os níveis adequados dos riscos de: Crédito, Liquidez, Mercado e Operacional e demais riscos considerados relevantes, orientando através de políticas e processos as atitudes, os limites e métricas para gerenciá-los.

O escopo do gerenciamento de riscos do Nubank permeia de forma ampla toda a organização, permitindo que os riscos inerentes ao conglomerado sejam devidamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, visando suportar o desenvolvimento de suas atividades. Tendo isto em vista, a gestão de riscos no Nubank é realizada em três linhas de defesa conforme apresentadas abaixo:



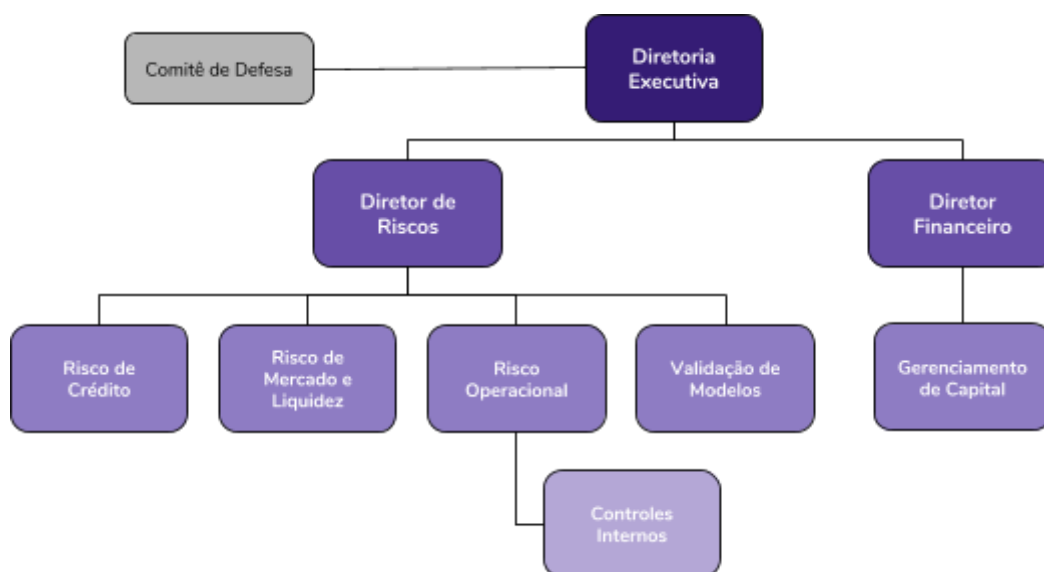
A primeira linha de defesa é composta pelas Áreas de Negócio, as quais são responsáveis pela gestão primária dos riscos. A verificação, avaliação e mensuração do risco é um processo contínuo que está integrado de forma proativa às atividades de rotina das Áreas de Negócio.

A segunda linha de defesa é composta pelas áreas de: Riscos (Risco Operacional, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Mercado e Validação de Modelos) e Compliance. Essas áreas são responsáveis por determinar os modelos e políticas de risco que o Nubank deverá seguir, bem como avaliar de forma proativa e independente a efetividade da gestão de risco realizada pelo primeiro nível de defesa. A fim de garantir essa independência, tais áreas subordinam-se diretamente à Alta Administração ("Management Team").

Finalmente, a terceira linha de defesa é composta pela área de Auditoria Interna, responsável por avaliar, de forma independente, a adequação e eficácia do modelo geral de gestão de risco, da adequação dos controles internos e das estruturas de governança, reportando eventuais deficiências encontradas diretamente ao Management Team.

3. GOVERNANÇA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

A governança de gerenciamento de riscos e capital permeia diversos níveis dentro do Nubank, sendo a Diretoria Executiva o principal por estabelecer diretrizes, políticas e alçadas para a gestão de riscos e de capital. Descrevemos abaixo as atribuições de cada componente.



3.1. Diretoria Executiva

- Estabelecer as funções e responsabilidades inerentes à estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos;
- Para fins do gerenciamento de riscos e do gerenciamento de capital, fixar os níveis de apetite por riscos na RAS e revisá-los, com o auxílio do CRO;
- Aprovar e revisar com periodicidade mínima anual:
 - as políticas, estratégias e os limites de gerenciamento de riscos;
 - as políticas, estratégias de gerenciamento de capital ;
 - o programa de testes de estresse;
 - as políticas para a gestão de continuidade de negócios;
 - o plano de contingência de liquidez;
 - o plano de capital; e
 - o relatório de acesso público com a descrição do gerenciamento de riscos e capital.
- Assegurar a aderência às políticas, às estratégias e aos limites de gerenciamento de riscos;
- Assegurar a correção tempestiva das deficiências da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital;
- Aprovar alterações significativas nas políticas, estratégias, bem como em sistemas, rotinas e procedimentos, em decorrência de riscos;
- Autorizar, quando necessário, exceções às políticas, aos procedimentos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS;
- Promover a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos na instituição;
- Assegurar recursos adequados e suficientes para o exercício das atividades de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma independente, objetiva e efetiva;

- Assegurar que a estrutura remuneratória adotada não incentive comportamentos incompatíveis com um nível de risco considerado prudente e definido nas políticas e estratégias de longo prazo adotadas pela instituição;
- Assegurar a existência de níveis adequados e suficientes de capital e de liquidez;
- Promover o gerenciamento e manter-se informado sobre os riscos mais importantes que a organização enfrenta com o objetivo de possibilitar a avaliação da exposição aos riscos e tomar decisões em conformidade com a definição de apetite e tolerância a riscos da Instituição;
- Autorizar a liquidação de ativo ou limitação de linhas de negócio na vigência de crises de liquidez;
- Nomear e destituir o CRO;
- Indicar as diretrizes a serem seguidas no programa de testes de estresse e aprovando os cenários, quando utilizada a metodologia de análise de cenários;
- Autorizar a liquidação de ativo ou limitação de linhas de negócio na vigência de crises de liquidez.

3.2. Diretor de Riscos (CRO)

- Responsável pelo gerenciamento contínuo e integrado de riscos da Instituição;
- Não pode desempenhar funções relativas às áreas de negócios e à administração de recursos de terceiros;
- Garantir uma 2ª linha de defesa, independente no monitoramento e controle integrado de riscos da Instituição, assegurando a eficácia e efetividade dos procedimentos e modelos adotados na gestão de riscos executado pelas equipes de 1ª linha de defesa;
- Coordenar e estabelecer, em conjunto com a Diretoria Executiva, o apetite por riscos da Instituição e documentar na RAS;
- Aprovar e revisar em conjunto com a Diretoria Executiva as políticas e estratégias para o monitoramento e controle de riscos da Instituição.
- Assessorar o Diretor Financeiro sob a perspectiva de risco, nas estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento.

3.3. Diretor Financeiro

- Assegurar a análise, acompanhamento e controle contínuo e integrado dos riscos de liquidez, crédito e capital em conformidade com as diretrizes internas e estabelecidas pelos órgãos reguladores;
- Monitorar o cumprimento dos limites operacionais e requerimento mínimo de patrimônio estabelecidos; e
- Comunicar às áreas envolvidas sobre a identificação de possíveis crises de liquidez, coordenando as ações mitigadoras.

3.4. Comitê de Defesa

Órgão de caráter permanente e com poderes deliberativos, tem por objetivos assessorar o CEO e demais diretores no desempenho de suas atribuições na gestão e controle dos riscos, com divulgação do nível de aderência a RAS, bem como na adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à difusão da cultura de controles internos e mitigação de riscos aplicáveis ao Nubank. Sua periodicidade ocorre no mínimo a cada seis semanas com decisões formalizadas em ata.

4. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. Risco de Crédito

O Nubank entende risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas: ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador ou contraparte; aos custos de recuperação de exposições deterioradas; e às vantagens concedidas ao tomador ou contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia.

O gerenciamento do risco de crédito no Nubank é feito pela Diretoria de Gerenciamento de Riscos, área independente das áreas de negócio. É de sua responsabilidade estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de crédito inerente a todos os produtos, verificar níveis de concentração, estimação da perda esperada de acordo com critérios consistentes e passíveis de verificação. Os processos, rotinas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito são submetidos a avaliação periódica quanto à sua adequação, de forma independente, pela área de Auditoria Interna do Nubank.

Já as unidades de negócio tem como responsabilidade: definir políticas de crédito, as regras de concessão e gestão dos limites de crédito, através de decisões que visem a sustentabilidade e rentabilidade do negócio, monitorando também o risco e a exposição de suas carteiras, de acordo com o apetite ao risco da instituição. As decisões que envolvem risco de crédito são documentadas e aprovadas de acordo com governança interna estabelecida, utilizando-se de níveis apropriados de alçada e Comitês subordinados à diretoria executiva do Nubank.

Para definição das políticas de crédito do Nubank, são utilizadas informações históricas de rentabilidade das operações, bem como as perdas associadas a elas, classificadas em diferentes níveis de risco estimados através de avançados modelos estatísticos que consideram a probabilidade de inadimplência do tomador e sua capacidade de geração de receitas. Tais modelos baseiam-se em informações referentes à situação econômico-financeira (visão interna e mercado), bem como outras informações cadastrais, e aquelas referentes aos possíveis atrasos no cumprimento das obrigações financeiras nos termos pactuados. Visando um gerenciamento de riscos efetivo, a área de Risco de Crédito do Nubank tem como uma de suas atribuições, monitorar tais informações de risco-retorno, comparando-as com os limites especificados na RAS.

Os modelos utilizados em decisões que envolvem risco de crédito são avaliados de forma independente pela Diretoria de Gerenciamento de Riscos quanto à adequação e à robustez das premissas, fontes de informações e das metodologias utilizadas e ao seu desempenho.

4.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez, conforme Resolução 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para instituições de pagamento, conforme Circular 3.681 do Bacen, adiciona-se ao conceito a possibilidade de a instituição não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Estrutura Organizacional

O controle do do risco de liquidez é feito na Diretoria de Gerenciamento de Riscos, área independente das áreas de negócio. É de sua responsabilidade identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, mitigar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo.

Controle

O controle do Risco de Liquidez considera todas as operações praticadas no mercado financeiro e de capitais, assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas, incluindo as associadas a serviços de liquidação, a prestação de avais e garantias, e a linhas de crédito e de liquidez contratadas e não utilizadas.

São controlados os limites definidos de ativos de alta qualidade de liquidez para suportar cenários de estresse, de acordo com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS). Os cenários de estresse definem condições adversas nas variáveis que impactam a necessidade de caixa. O monitoramento é feito diariamente, estimando os fluxos de caixa futuros decorrentes de seus ativos e passivos, com reportes gerenciais tempestivos para a diretoria da instituição e para a gestão de liquidez.

Plano de Contingência de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez é um documento interno, revisto anualmente, que estabelece responsabilidades, estratégias e procedimentos, para enfrentar situações de estresse. O Plano é aprovado visando garantir uma estrutura de caixa compatível com o porte das obrigações, assegurando a sobrevivência mesmo em cenários adversos.

4.3. Risco de Mercado

O risco de mercado, conforme Resolução 4.557 do Conselho Monetário Nacional, é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição. A definição inclui risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e do preço de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

IRRBB

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Estrutura Organizacional

O controle do do risco de mercado é feito na Diretoria de Riscos, área independente das áreas de negócio. É de sua responsabilidade identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco de mercado e o risco de variação de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB), de forma a manter as exposições ao risco em conformidade com os níveis fixados na declaração de apetite por riscos, através de sistemas, rotinas e procedimentos para a gestão dos riscos.

Controle

O controle de risco de mercado utiliza testes de estresse, baseado em cenários, para avaliação do impacto de situações adversas nas carteiras da instituição. Adicionalmente, métricas de VaR (valor em risco) e sensibilidade à taxa de juros (DV01) são utilizadas no controle e gestão dos riscos de mercado e IRRBB.

As estratégias de proteção (hedge) têm sua efetividade periodicamente avaliadas.

Relatórios gerenciais de risco são enviados para a direção da instituição e para o comitê de riscos demonstrando as exposições aos fatores de risco e aferência à RAS.

Marcação a mercado dos instrumentos financeiros

A marcação a mercado é o processo de avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros nas carteiras da instituição. Usa-se preferencialmente preços dos ativos observados disponíveis no mercado. Quando não disponíveis preços dos ativos, utilizam-se valores dos fatores de risco observados. Em último caso, o valor justo é apurado mediante utilização de modelos.

4.4. Risco Operacional

A possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Inclui-se à esta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas. Excluem-se os riscos estratégicos de negócios e riscos de reputação, que não derivam de falhas de controle interno.

Dentro da governança do processo de gerenciamento de riscos, periodicamente, são apresentados a cada área de negócio, mecanismos para identificar, medir, avaliar, monitorar e reportar eventos de riscos operacionais, além de disseminar internamente a cultura de controle aos demais.

Esta estrutura está formalizada em política que define a metodologia, processos e responsabilidades na gestão do risco operacional. O controle do risco operacional permite a atuação preventiva e corretiva, evitando novos eventos e reincidência de falhas.

O conceito de risco operacional é residual, ou seja, são riscos operacionais todos os riscos que não forem de crédito, liquidez, mercado ou capital. São exemplos: risco fiscal, risco jurídico, risco socioambiental, risco de conformidade com leis e regulamentos, risco de segurança da informação, dentre outros.

Segurança da Informação

A informação é um bem inestimável para qualquer corporação, tendo como compromisso a privacidade de clientes mantendo as informações protegidas e íntegras.

A política de segurança da informação guia a instituição para que eventos inadequados sejam endereçados corretamente, visando sempre a proteção das informações de clientes, capital intelectual e público em geral.

Responsabilidades de Risco Operacional

- Assegurar a análise, acompanhamento e controle dos riscos operacionais em conformidade com as diretrizes internas e estabelecidas pelos órgãos reguladores;
- Organizar, periodicamente e em conjunto com as áreas de negócio, testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;
- Gerir o plano de continuidade dos negócios, definindo os procedimentos para assegurar as condições de continuidade das atividades.

Responsabilidades das áreas de negócio:

- Identificar os principais riscos operacionais da sua área;
- Avaliar regularmente a eficácia dos controles;
- Implantar planos de ação para melhoria do ambiente de controle e;
- Monitorar riscos através de indicadores chave.

4.5. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da instituição e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de Patrimônio de Referência ("PR"), de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos pelas Resoluções nº 4.192/13 e 4.193/13 do Conselho Monetário Nacional e ao necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, conforme disposto pela Resolução nº 4.557/17.